



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº3275/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal a promoção da campanha ‘varal solidário do estudante’ nas escolas da rede pública do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, avalie a promoção da campanha ‘varal solidário do estudante’ nas escolas da rede pública do município.

Justificativa:

A Campanha Varal Solidário trata-se de organizar as unidades educacionais para arrecadação de roupas, inclusive uniformes escolares que já não servem mais e, assim, reduzir a precariedade de vestuário aos alunos.

O retorno às aulas presenciais, depois de um momento catastrófico no mundo e que fez com que inúmeras famílias tivessem sua renda reduzida drasticamente ou totalmente zerada, nos leva a uma reflexão da importância da troca e das práticas sustentáveis em todos os níveis sociais.

A exemplo de Canoas-RS aonde a Defesa Civil em parceria com a Secretaria Municipal de Educação lançou a campanha que vem ajudando inúmeros alunos, como pode ser constatado no solicitamos que tal prática seja implementada na rede pública de ensino do município, especialmente nas unidades dos bairros mais carentes.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

O "Varal Solidário" tem como objetivo ajudar as pessoas, com roupas, outros acessórios, e especialmente uniforme, doados por alunos, amigos e funcionários. Essa "corrente de solidariedade" possibilita a qualquer um de nós, que esteja passando em frente a instituição, dependurarmos algo para quem está precisando.

Portanto, a Campanha visa incentivar o trabalho social e integrar os alunos com a comunidade, para que eles possam ter uma noção da nossa realidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de novembro de 2021

ELIEL MIRANDA

-vereador-